



PROTOCOLO DE REABERTURA

CLUBE



COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

PROTOCOLO REABERTURA DO CLUBE EM RAZÃO DA COVID-19

Clubes Esportivos são entidades que tratam o esporte de lazer, educacional e de rendimento. Para, além disso, visam o bem estar e saúde de seus Associados.

Atento às questões atuais e atendendo as orientações da Organização Mundial de Saúde, criamos um protocolo específico para o momento que vivemos, onde, os interessados em frequentar o Clube e participar de suas atividades, deverão ter ciência e assinar um Termo que garante a lisura e entendimento de todo o processo. O referido documento traz a responsabilidade e concordância as determinações de segurança previstas para prevenção ao COVID - 19, com risco de ter seu direito ao uso do Clube suspenso no momento de flexibilização, caso seja reincidente ao infringir o pactuado. O “Termo” define e padroniza as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Clube, a fim de garantir a integridade física de seus associados, empregados e prestadores de serviços.

Os (as) associados (as) enquadrados no Grupo de Risco (Idade acima de 60 anos e portadores de doenças crônicas), não serão permitidos (as) a prática de atividades esportivas, conforme previsto no Protocolo do Minas Consciente do Governo de Minas Gerais.

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do Clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Buscaremos o retorno gradual, na medida em que as autoridades sanitárias e de saúde, se posicionem quanto a questão, e quando tivermos reduzido os riscos de contaminação.

A autorização da flexibilização e o cumprimento deste Instrumento de Reabertura é de responsabilidade do Poder Público, sendo assim, o Gerenciamento de Risco efetivo, bem como, fases de retorno, que poderão avançar ou regredir cabe aos gestores públicos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Todos (as) os (as) associados (as) interessados em frequentar o Clube deverão preencher o Termo de Adesão Circunstanciado, disponível fisicamente na Secretaria ou eletronicamente.

Os associados deverão aderir ao Protocolo de Reabertura preenchendo um “Termo de Responsabilidade”,



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

DOS MEIOS DE PREVENÇÃO:

- a) Será disponibilizado álcool 70% por todo o Clube e seu uso é sugerido constantemente;
- b) Será colocado tapete sanitizante na entrada e nos locais de maior circulação e áreas de higiene;
- c) Todos (as) que adentrarem ao Clube terão sua temperatura aferida. Aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°, será solicitado seu retorno para casa e sugerido que procure unidade hospitalar mais próxima, não podendo entrar nas dependências do Clube;
- d) Será obrigatório o uso de máscaras, salvo para atividades aquáticas que necessitem mergulho;
- e) Todas as cadeiras, espreguiçadeiras, mesas e outros usados para descanso, deverão estar em no mínimo dois metros de distância um do outro, terão seus locais demarcados pelo Clube e não poderão ter suas demarcações alteradas;
- f) Cada mesa poderá contar com no máximo quatro pessoas, estabelecendo e respeitando o distanciamento social entre elas;
- g) Não será permitida aglomeração em bar ou qualquer outro espaço, tendo o Clube autonomia para solicitar às pessoas que desfaçam os grupos formados;
- h) O Clube disponibilizará entre 30% e 40% de sua capacidade máxima de ocupação, sendo critério de definição a ordem de chegada das pessoas;
- i) Os bebedouros estarão interditados, sendo assim, é obrigatório o uso de garrafas descartáveis ou squeeze individuais por parte de cada pessoa que estiver dentro do Clube;
- j) Todas as pessoas devem manter os cabelos presos durante a permanência no Clube;
- k) As áreas de Churrasqueira, Sauna, Ginásio, Quadra coberta e Sinuca, não estarão liberadas para atividades;
- l) As escolas de esportes de modalidades coletivas continuarão com suas atividades suspensas, salvo aquelas que trabalham ao ar livre;
- m) Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas;
- n) Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- o) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos;
- p) Para cada atividade esportiva será criada uma cartilha com as normas a serem seguidas, zelando pela saúde dos praticantes;
- q) Para qualquer atividade deverá ser observado a distância de dez metros quadrados.

**DAS ETAPAS DE ABERTURA**

ETAPAS	SETORES	PERÍODO MÍNIMO
1ª Etapa	Atividades Esportivas e recreativas sem contato físico	45 dias
2ª Etapa	Atividades Esportivas e recreativas com contato físico	45 dias
3ª Etapa	Salões, Sauna, Churrasqueira	Liberado

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

- a) *Secretaria da Praça de esportes:* segunda-feira a sexta-feira de 09:00hs às 17:00hs. Sábado de 09:00hs às 12:00hs
Secretaria Estádio Joaquim Portugal: segunda-feira a sexta-feira de 8:00hs às 12:00hs e 13:30 às 17:30. Sábado de 9:00hs às 12:00hs;
- b) Rouparia não estará disponível;
- c) Devem ser desativados no estabelecimento todos os equipamentos de registro com digital como catraca de entrada / saída e equipamentos similares.
- d) Não teremos o guarda volume disponível;
- e) O Controle de entrada dos Associados, Fornecedores e Prestadores de serviços, será feito na portaria com aferição da temperatura, uso do álcool em 70% e tapete sanitizante.
- f) Será criado um comitê de prevenção com membros da Diretoria e do Conselho para deliberar sobre retornos ou paralisação das atividades.
- g) Cartazes educativos e de orientação estarão reforçando as ações que devem ser cumpridas por todos para a prevenção ao COVID – 19.
- h) A taxa de ocupação máxima para as atividades livres deverá obedecer à relação de 1 ocupante para cada 9 m² de área a céu aberto da unidade esportiva e recreativa compatíveis com a capacidade operacional.

O Clube disponibilizará dispensers com álcool 70%, sendo de uso obrigatório ao adentrar nos espaços comuns. Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas nos setores supracitados, sendo uso obrigatório de máscara por todos que estiverem no recinto. É vedada a aglomeração.

DA PORTARIA:

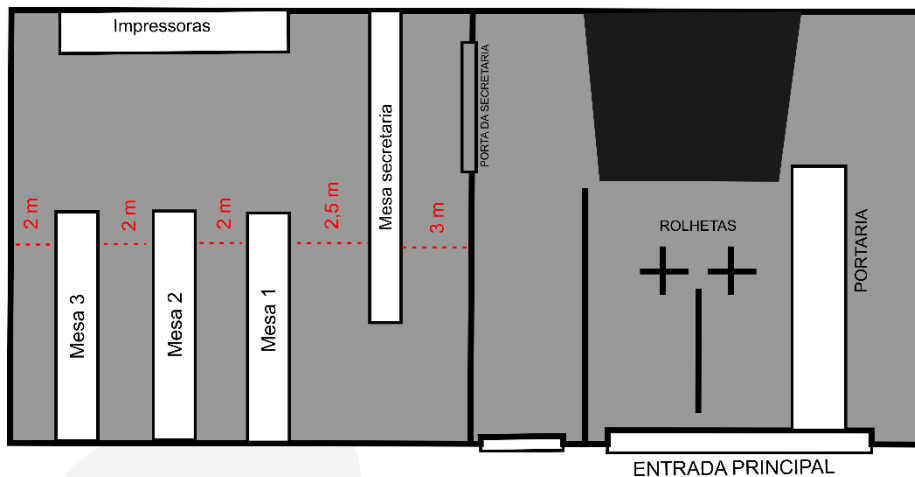
- a) Colaboradores deverão portar na recepção para entrada dos associados, colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços, bloqueador em acrílico, máscara e álcool 70% de fácil alcance;
- b) Fazer a higienização das mãos com água e sabão constantemente;
- c) Aferir temperatura de todos (as) que forem adentrar às dependências do clube. Caso a temperatura aferida seja 37.5º ou superior, não será permitida a entrada, independente do cargo ocupado (sem exceção);



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- d) Obrigatório o uso de álcool 70º em gel para todos antes da entrada;
- e) Todos deverão limpar os calçados nos tapetes sanitizantes;
- f) Obrigatório o uso de máscaras desde a entrada, até às dependências do Clube. Será permitida a retirada da máscara apenas para atividades aquáticas ou refeições;



DO PARQUE AQUÁTICO:

- a) Área ao redor da piscina será higienizada a cada duas horas com bomba de pulverização utilizando quaternário amônio ou água sanitária;
- b) Escada de entrada na piscina, blocos de partidas e outros que ficam expostos ao uso, serão limpos com álcool ou água sanitária a cada duas horas;
- c) Para a limpeza, o espaço da piscina deverá ser evacuado pelos (as) associados;
- d) Piscina e seus produtos agregados (móveis), terão utilização máxima de 30% a 40% de sua capacidade, não podendo alterar o layout definido pelo Clube;
- e) Sauna estará interdita;
- f) Banheiros e vestiários terão sua limpeza feita a cada uma hora e sua capacidade será reduzida entre 30% e 40% do limite;
- g) Banhos serão proibidos e os vestiários deverão ser utilizados apenas para a troca de roupa e necessidades fisiológicas;

DO BAR / RESTAURANTE:

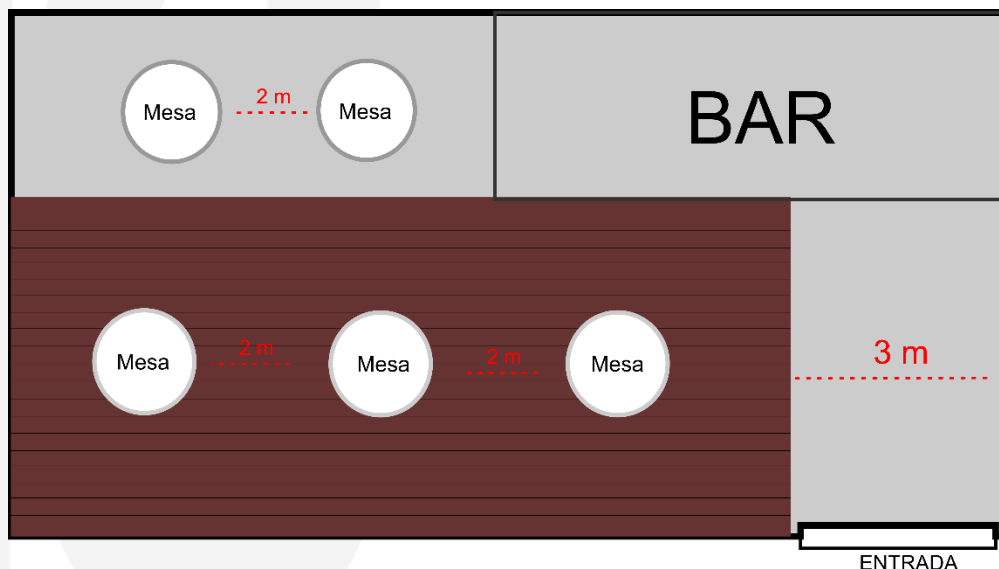
- a) Será disponibilizado dispenser com álcool 70% no espaço do bar;
- b) Não será permitida venda de comida em tipo self service;
- c) Todos os produtos do bar deverão estar higienizados com água sanitária ou álcool;
- d) Deverá ser respeitada a capacidade máxima de 1/3 do total de pessoas no espaço;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

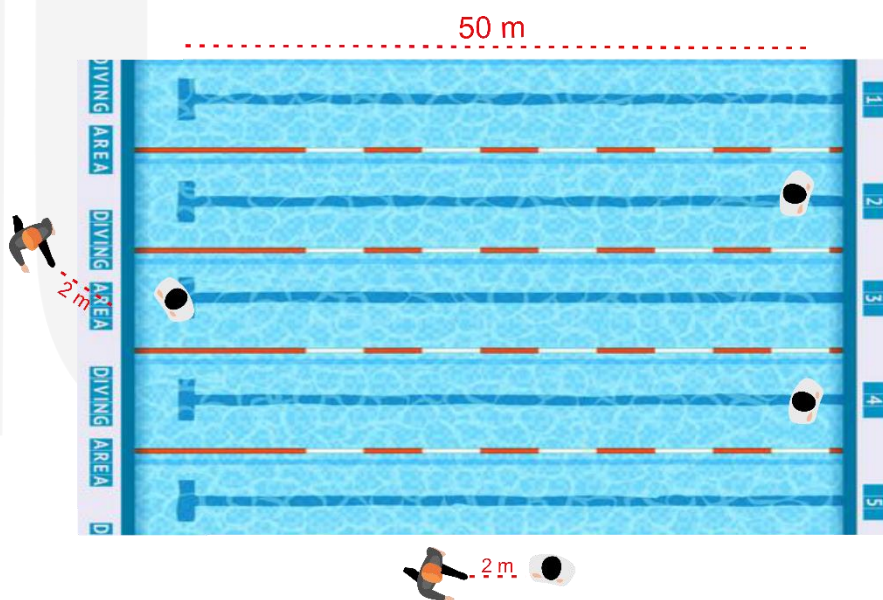
- e) Cadeiras e mesas deverão estar a no mínimo dois metros de distância umas das outras;
- f) Somente serão disponibilizados copos descartáveis;
- g) Não será permitido juntar mesas;
- h) Cada mesa contará no máximo com quatro cadeiras;
- i) Não será permitido o deslocamento de sócios (as) portando pratos, talheres e copos fora do espaço do restaurante;
- j) Os colaboradores do restaurante deverão utilizar bloqueador em acrílico, máscara, luvas descartáveis, touca e roupa específica para o desempenho da função;
- k) Na área de cozinha deverá ter álcool 70% e papel toalha para secagem das mãos;
- l) Todos equipamentos deverão ser higienizados a cada duas horas, independente do seu uso;
- m) Talheres deverão ser embalados individualmente;
- n) Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação. Eliminar galheteiros, saleiros, açucareiros, ou qualquer outro alimento/tempero que seja acondicionado de forma semelhante, provendo sachês para uso individual;
- o) Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2m de distância;





PROTOCOLO PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS (ESCOLA DE ESPORTES):

- a) Os espaços de práticas esportivas terão sua capacidade reduzida, 2 raia destinada ao lazer dos sócios, 3 raia destinadas a treinos e escolinha.
- b) Atendimento prioritário e exclusivo para sócios no momento inicial conforme orientações da diretoria. Sendo que a matrícula será feita por ordem de chegada via secretaria.
- c) Será obrigatório o aluno portar mascararas, chinelo e toalhas individuais.
- d) Tempo de aula reduzido para 40 min com intervalo de 10 min entre as turmas a fim de evitar aglomeração.
- e) Máximo de 2 atletas por raia, em bordas opostas.
- f) Não serão permitidos acompanhantes na área da piscina.
- g) Será obrigatório uso de touca durante a aula.
- h) Nas atividades ficará estabelecida a distância de pelo menos 2m entre os associados e professores.
- i) Para a realização das práticas esportivas os alunos deverão seguir as normas e diretrizes de cada atividade.
- j) Será evitado o uso de materiais e equipamentos nas aulas que durante a 1ª Etapa não serão fornecidos pelo clube. Porém liberado uso de material próprio (Nadadeira, palmar e etc...).
- k) Para utilização dos bebedores será obrigatório portar garrafa ou copo e não será permitida a permanência no local após o término da aula.





ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

PROTOCOLO PARA ATIVIDADES DO FUTEBOL (ESCOLA DE ESPORTES E EQUIPES):

Volta as aulas conforme as seguintes medidas de prevenção ao novo Corona vírus (COVID-19):

MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

a) Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar espaço de treinamento e competição, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura de 37,8º ou mais nos locais de treino;

SECRETARIA

- a) A secretaria do estádio estará aberta para atendimento, porém respeitando os protocolos de distanciamento e com todos os cuidados como, atendimento pelas janelas, obrigatoriedade do uso da máscara, limpeza e higienização do local de atendimento e demais áreas;
- b) Controle do acesso a secretaria do Estádio, a pessoa que se recusar higienizar as mãos será impedido de entrar nas dependências;
- c) Funcionamento com todas as janelas abertas para circulação de ventilação natural; locais que necessite manter o ar condicionado ligado (filtros e dutos) manteremos, obrigatoriamente, pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- d) Não será permitido o ingresso de pais/familiares de alunos a dentro do Estádio, caso necessário observado o distanciamento interpessoal mínimo de dois metros
- e) Terá à disposição, na entrada nos estabelecimentos de prestação de serviços do estádio e em local de fácil acesso álcool em gel setenta por cento, para a utilização dos pais, atletas e funcionários do local.

RECOMENDAÇÕES OBRIGATÓRIAS / FUNCIONÁRIOS

- a) Será exigido e disponibilizado para todos os funcionários que atenderão ao público que façam o uso de EPI,s (Equipamentos de Proteção Individual) de uso exclusivo para cada funcionário (máscara caseira, preferentemente, máscara cirúrgica, ou de acetato/acrílico/protetor facial) durante a jornada de trabalho e garantir a sua substituição sempre que a máscara utilizada se encontrar úmida ou com sujidades ou, no máximo, a cada 2 (duas) horas, além da correta higiene no caso de máscaras de acetato/acrílico/protetor facial;



- b) Todo início de jornada de trabalho, haverá verificação da temperatura dos funcionários, sendo que todos trabalhadores que tiverem temperatura igual ou superior a 37,8°C deverão ser dispensados do trabalho e encaminhados para avaliação em serviços de saúde;
- c) Os alunos, professores e demais colaboradores dos estabelecimentos de prestação de serviços de escola de futebol deverão firmar declaração, a ser mantida sob a guarda do estabelecimento, atestando não pertencer ao grupo de risco a que se refere item anterior;
- d) Empregados e colaboradores serão instruídos acerca da obrigatoriedade da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos ao fim de cada turno, da utilização de produtos anticépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool em gel setenta por cento, da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (novo Corona vírus);
- e) Afastamento, imediatamente, em quarentena, independentemente de sintomas, pelo prazo mínimo de quatorze dias, das atividades em que exista contato com outros funcionários ou com o público, todos os empregados que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado;

RECOMENDAÇÕES PARA PAIS E ACOMPANHANTES

- a) Os pais devem usar máscaras durante o pagamento da mensalidade ou outros assuntos a ser tratado na secretaria.
- b) Restrição da entrada de pais ou acompanhantes, durante a temporada de treinamento do elenco profissional.

BANHEIROS / VESTIÁRIOS

- a) Higienização, preferentemente após cada utilização ou, no mínimo, a cada três horas, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, os pisos, as paredes e o banheiro com pelo menos água sanitária 2 a 2,5 por cento na diluição 25 ml para 1(um) litro de água;
- b) Disponibilização de “kit” completo de higiene de mãos nos sanitários de alunos/atletas e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel setenta por cento e toalhas de papel não reciclado;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

c) Fica vedado o banho nos estabelecimentos escola de futebol.

CARTAZ - MEDIDAS PREVENTIVAS E PROTETIVAS

a) Serão fixados, em local visível aos alunos/atletas e funcionários, de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Corona vírus)

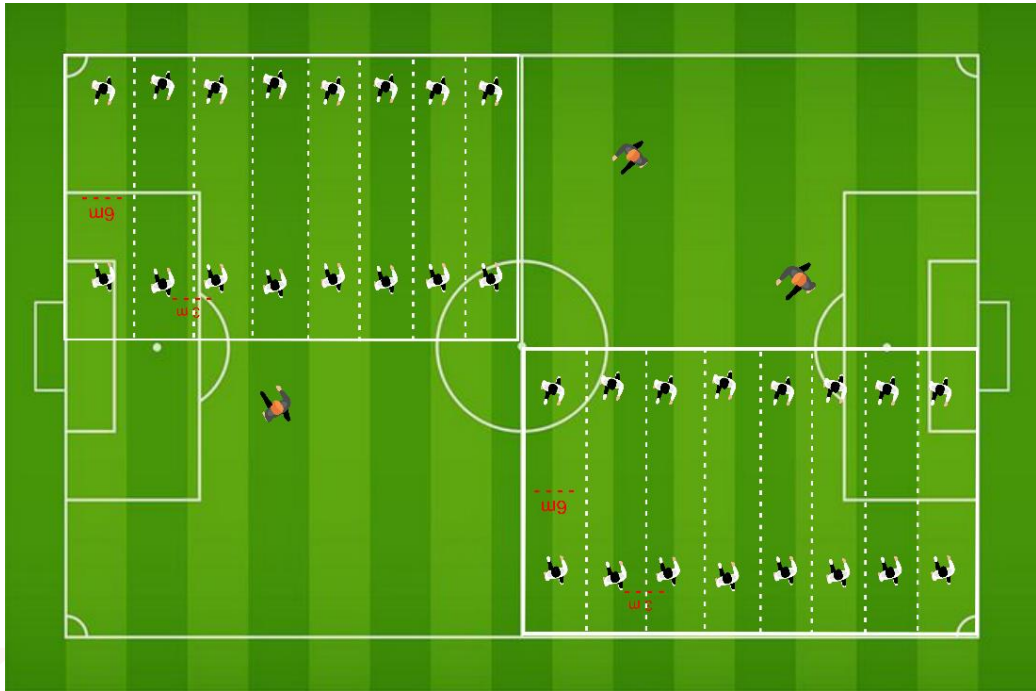
RECOMENDAÇÕES PARA CADA TREINO / AULA

- a) Limite número de alunos por turma (um atleta a cada 10m²);
- b) Diminuição do tempo de treino e acréscimo de intervalos de 10 minutos entre um treino e outro (evitar aglomerações);
- c) Nas duas primeiras semanas, treinos sem contato entre os atletas, apenas físico e técnicos;
- d) Os alunos não poderão trocar os seus coletes no treino;
- e) Professores deverão higienizar as bolas e materiais que usarem ao final do treino;
- f) Orientações para os alunos antes de cada aula reforçando os cuidados na atividade assim como no dia a dia.
- g) Ficam vedadas as atividades que tenham contato físico;
- h) Está proibido qualquer tipo de jogo, amistoso ou partida de futebol durante o treino;
- i) Somente 1 professor por turma durante o treino;
- j) Cada aula terá no máximo 20 alunos. Conforme dimensão do espaço;
- k) Todos os alunos e professores terão álcool em gel disponível durante todo o treino;
- l) Os alunos ficarão a uma distância mínima de 3 metros entre si
- m) O professor ficará distante de todos os alunos, sem contato físico algum;
- n) Todos os professores e alunos utilizaram máscaras em tempo integral;
- o) Todos os alunos terão suas próprias garrafinhas de água que trarão de suas casas;
- p) Aulas terão duração de cinquenta minutos;
- q) Máximo de 3 professores no campo durante o treino;
- r) Alunos e professores deverão seguir todas as orientações referente as atividades em Campo, em caso de descumprimento ambos serão punidos, podendo ser retirado da atividade.



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58



Praça de Esportes
Rua Prefeito Nascimento Teixeira, nº160-Segredo
36307-404 São João del Rei
(32) 3371- 7400
contato@athleticclub.com.br

Departamento de Futebol
Rua João Hallak, s/n - Matosinhos
36305-024 São João del Rei
(32) 3371- 5050
admutebol@athleticclubfutebol.com.br



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

PROTOCOLO PARA ATIVIDADES FUTSAL (ESCOLA DE ESPORTES):

As Escolinhas esportivas são ambientes que promovem bem-estar e saúde a seus alunos, com isso são essenciais no processo de reabertura dos estabelecimentos.

Este protocolo de reabertura vem definir e padronizar as diretrizes a serem cumpridas nas dependências do Ginásio, a fim de garantir a integridade física de seus alunos, acompanhantes, Professores e prestadores de serviços. A proposta será de retorno gradual das atividades, considerando os riscos de contaminação.

Minimizar as possibilidades de contaminação nas instalações do clube com medidas preventivas é dever de todos, assim se faz necessário o cumprimento das ações de forma responsável e consciente.

Tais ações foram baseadas nos órgãos oficiais de saúde - OMS – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e adequadas para a nossa realidade.



ETAPAS DE RETORNO



ESTÁGIOS A SEREM CUMPRIDOS:



ESTÁGIO 1

Distanciamento
Sem compartilhamento



ESTÁGIO 2

Distanciamento
Com compartilhamento de materiais



ESTÁGIO 3

Compartilhamento de espaço
Contato



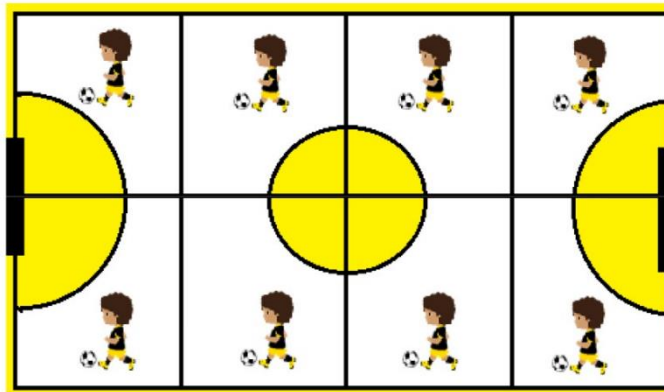


ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58



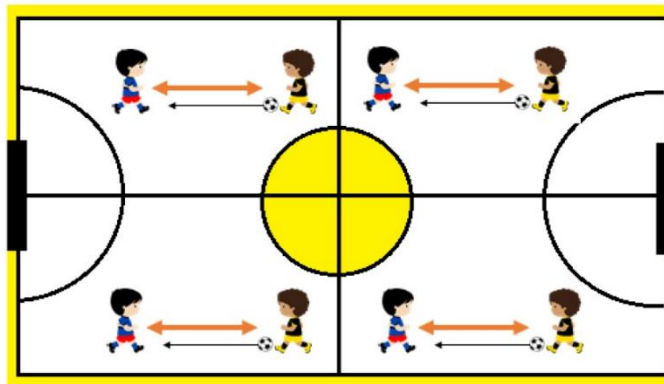
Estágio 1



TREINAMENTO INDIVIDUALIZADO, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM QUALQUER INTERAÇÃO COM OUTROS ALUNOS E PROFESSORES.



Estágio 2



TREINAMENTO EM DUPLAS, OS ALUNOS FICARÃO SEPARADOS EM ESPAÇOS DENTRO DA QUADRA, SEM INTERAÇÃO COM OS PROFESSORES, APENAS REALIZARÃO EXERCÍCIOS COM UM PARCEIRO.



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58



Estágio 3



TREINAMENTO COM TRABALHOS COLETIVOS, TRABALHOS TÁTICOS E JOGOS.

DIRETRIZES GERAIS DE PREVENÇÃO FUTSAL

- a) É obrigatório o uso de máscaras de tecido ou descartáveis no acesso as dependências do Ginásio.
- b) Lavar as mãos com frequência, com água e sabão ou higienizar com álcool 70%.
- c) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- d) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, canetas e copos.
- e) Evitar aglomeração e manter os ambientes ventilados.
- f) Evitar cumprimentar, abraçar e tocar as pessoas.
- g) Evitar tocar objetos de uso comum como interruptores, maçanetas, etc.
- h) O uso dos vestiários e sanitários devem ser restritos para troca de roupas e necessidades fisiológicas. Não será permitida a utilização de chuveiros para banho.
- i) Para se hidratarem estejam sempre portando sua garrafinha ou copo.
- j) Cada aluno deverá (caso queira) trazer sua toalha individual;
- k) Se apresentar sinais de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ficar em casa.
- l) A cada duas horas todos os espaços serão higienizados;
- m) Não haverá contato físico direto entre os alunos;



ATHLETIC CLUB

CNPJ 247351690001-58

- n) As aulas serão preparadas em formato a respeitar o distanciamento de dois metros de cada pessoa;
- o) Cada turma poderá ter no máximo dez alunos;

Modalidade: Escolinha de futsal
Capacidade de retorno: 10 alunos por turma
Orientações de segurança:
<ul style="list-style-type: none">• Nas entradas será disponibilizado álcool em gel para assepsia das mãos e antebraço pelos alunos e professores.• Será delimitado com fita no chão espaço individual para cada aluno.• Todos os alunos deverão portar para realização da atividade de uso individual: garrafa/squeeze.• O tempo de aula será de 60 minutos, com intervalo de 10 minutos entre as turmas, com o fim de evitar aglomeração.• Será obrigatório o uso da máscara durante todo o tempo da aula.• Durante a aula os professores não poderão tocar nos alunos para correção.• Neste período os treinos serão adaptados com ênfase nas atividades individuais. Jogos coletivos estão suspensos.• Será disponibilizada uma bola por aluno. Todo o material esportivo será higienizado entre uma aula e outra.



PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA ACADEMIA

- a) O Clube disponibilizará horários específicos de funcionamento e o (a) aluno (a) deverá agendar mensalmente suas atividades, desde que esteja em dia com a mensalidade;
- b) Horários de funcionamento da academia será de segunda a sexta, de 07:00hs às 12:00hs e de 17:00 às 21:00hs, aos sábados de 08:00 às 13:00 hs;
- c) Será obrigatória a apresentação de atestado médico no ato da matrícula;
- d) Cada aluno (a) poderá optar por fazer atividades até três vezes por semana, sendo pré-agendada nos dias de segunda-quarta-sexta ou terça-quinta-sábado;
- e) Os (as) alunos (as) deverão portar suas garrafas d'água e toalha;
- f) Fica proibido o revezamento dos aparelhos entre os alunos;
- g) Cada horário será de sessenta minutos, sendo, cinquenta minutos para atividade física e dez minutos para "limpeza e desinfecção do ambiente";
- h) Os espaços serão higienizados a cada cinquenta minutos;
- i) Será aferida a temperatura de todos (as) alunos ao entrar no clube com termômetro do tipo eletrônico a distância, aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°C não será autorizado a fazer suas atividades;
- j) Uso obrigatório de máscara dentro do Clube e durante a realização das atividades;
- k) Higienização das mãos a cada troca de aparelho;
- l) Máximo seis alunos por horário, respeitando os limites estabelecidos pelo Minas Consciente para uso de cada aparelho;
- m) Os bebedouros estarão interditados;
- n) Vestiários estarão liberados somente para troca de roupas e necessidades fisiológicas;
- o) Será disponibilizado borrifador com álcool 70% para cada aluno do horário, para a limpeza após o uso do aparelho;
- p) Será feita limpeza geral das 13:00hs às 14:00hs e das 21:00 às 21:30 hs;
- q) Alunos que se enquadraram como quadro de risco, não poderão fazer as atividades;
- r) A entrada ou trabalho feito por Personal será avaliado pela Coordenação;
- s) Não existirá avaliação física que exija contato físico direto entre aluno e Professor;



PROTOCOLO DE REABERTURA STUDIO DE PILATES E TREINAMENTO FUNCIONAL

- a) O studio disponibilizará horários específicos de funcionamento e o (a) aluno (a) deverá agendar mensalmente suas atividades, desde que esteja em dia com a mensalidade;
- b) Horários de funcionamento das atividades será de segunda a sexta, de 07:00hs às 11:00hs e de 14:00 às 19:00hs;
- c) Cada aluno (a) poderá optar por fazer atividades até três vezes por semana, sendo pré-agendadas;
- d) Os (as) alunos (as) deverão portar suas garrafas d'água e toalha;
- e) Fica proibido o revezamento dos aparelhos entre os alunos;
- f) Cada horário será de sessenta minutos, sendo, cinquenta minutos para atividade física e dez minutos para "limpeza e desinfecção do ambiente";
- g) Os espaços serão higienizados a cada cinquenta minutos;
- h) Será aferida a temperatura de todos (as) alunos ao entrar no Studio com termômetro do tipo eletrônico a distância, aquele (a) que apresentar temperatura superior a 37,5°C não será autorizado a fazer suas atividades;
- i) Uso obrigatório de máscara dentro do Clube e durante a realização das atividades;
- j) Higienização das mãos a cada troca de aparelho;
- k) Máximo três alunos por horário no pilates e dois alunos no treinamento funcional, respeitando os limites estabelecidos pelo Minas Consciente para uso de cada aparelho;
- l) Os bebedouros estarão interditados;
- m) Vestiários estarão liberados somente para troca de roupas e necessidades fisiológicas;
- n) Será disponibilizado borrifador com álcool 70% para cada aluno do horário, para a limpeza após o uso do aparelho;
- o) Será feita limpeza geral das 11:00hs às 12:00hs e das 19:00 às 20 hs;
- p) Alunos que se enquadraram como quadro de risco, não poderão fazer as atividades;
- q) Não existirá avaliação física que exija contato físico direto entre aluno e Professor.